



**EDITAL Nº 179/2025-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 150/2025-PRH, publicado em 02 de junho de 2025, resolve,

**TORNAR PÚBLICA**

O resultado da análise do pedido de impugnação ao Edital n.150/2025-PRH especificamente o que se refere ao Requisito (s): da área (02) Agroecologia e Sustentabilidade, conforme segue:

**Departamento de Agronomia**

**(02) Agroecologia e Sustentabilidade**

Requisito(s):	-Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrônômica ou graduação em Engenharia Agrícola. - Doutorado em Agronomia ou Produção Vegetal ou Fitotecnia e/ou Agroecologia.
---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Maringá, 13 de junho de 2025.

**José Maria de Oliveira Marques**

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários